



RESOLUÇÃO Nº 082/2026-CI/CCS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no sítio eletrônico www.ccs.uem.br, no dia 09/09/2026.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova Acordo de Cooperação nº 045/2026 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC-UEM – Simpósio de Biociências.

Considerando o contido no eProtocolo nº 26.396.323-7.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

EU, PRISCILA GARCIA MARQUES, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, APROVO AD REFERENDUM, DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, Acordo de Cooperação nº 045/2026 e respectivo Plano de Trabalho a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a FADEC-UEM, objetivando execução do Evento de Extensão intitulado **“XV Simpósio de Biociências Aplicadas à Farmácia. XI Semana Acadêmica de Biomedicina”** promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 09 de setembro de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)